

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM CALIBRAÇÃO, EM APARELHO DE RAIOS X, com fornecimento de peças, a contar de 08/03/2025 a 07/03/2026.

DATA DA ASSINATURA 24/02/2025

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
DIRETORA GERAL DO CREFES

Protocolo 1502646

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

**EDITAL SEGER/SEJUS Nº 12/2025
POSSE DA CANDIDATA NOMEADA NO
CONCURSO SEJUS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS informam aos candidatos nomeados para provimento do cargo de Policial Penal conforme o Edital de Abertura SEJUS nº 01, publicado em 21 de julho de 2023, Edital SEJUS/ES de 11/11/2024, publicado em 12/11/2024, que homologou o resultado final da 1ª turma do Curso de Formação Profissional do cargo de Policial Penal, e o Decreto de Nomeação nº 471-S, de 28 de fevereiro de 2025, publicado em 06 de março de 2025.

1. DA CANDIDATA NOMEADA PARA PROVIMENTO DO CARGO

1.1 Fica estabelecido que candidata nomeada, conforme o Decreto de Nomeação nº 471-S, de 28 de fevereiro de 2025, publicado em 06 de março de 2025, deverá seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - Concursos Públicos" disponível no endereço eletrônico: <https://seger.es.gov.br/Sejus2023> para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 Após seguir todos os procedimentos, a candidata nomeada deverá apresentar toda a documentação original encaminhada via meio eletrônico, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, **em data e horário indicado no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico <https://seger.es.gov.br/Sejus2023>.

1.2 Caso a candidata possua vínculo **ativo** em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não deseja a interrupção de vínculo, deverá:

a) Solicitar alteração de data e horário de comparecimento para posse para o dia **01/04/2025** por meio do **Fale Conosco** disponível no endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/ab891b5e-2303-c896-402b-19b63d2110e1>
b) Seguir as orientações conforme item 1.1; e,
c) Comparecer no dia **01/04/2025** no horário estipulado conforme reagendamento realizado pelo setor de ingresso.

1.3 Não serão autorizadas prorrogações de posse, tendo em vista o exercício coletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

2.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste

Edital e das demais normas do Concurso Público.

2.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Justiça.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1505494

**EDITAL SEGER/SEJUS Nº 13/2025
POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO
CONCURSO SEJUS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS informam aos candidatos nomeados para provimento do cargo de Policial Penal conforme o Edital de Abertura SEJUS nº 01, publicado em 21 de julho de 2023, o Edital SEJUS, publicado em 25 de fevereiro de 2025 que homologou o resultado final da 2ª turma do Curso de Formação Profissional do cargo de Policial Penal, e o Decreto de Nomeação nº 472-S, de 28 de fevereiro de 2025, publicado em 06 de março de 2025.

1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de Nomeação nº 472-S, de 28 de fevereiro de 2025, publicado em 06 de março de 2025, deverão seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - Concursos Públicos" disponível no endereço eletrônico: <https://seger.es.gov.br/Sejus2023> para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 Após seguir todos os procedimentos, o candidato nomeado deverá apresentar toda a documentação original encaminhada via meio eletrônico, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, **em data e horário indicados no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico <https://seger.es.gov.br/Sejus2023>.

1.2 Candidatos com vínculo **ativo** em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão:

a) Solicitar alteração de data e horário de comparecimento para posse para o dia **01/04/2025** por meio do **Fale Conosco** disponível no endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/ab891b5e-2303-c896-402b-19b63d2110e1>
b) Seguir as orientações conforme item 1.1; e,
c) Comparecer no dia **01/04/2025** no horário estipulado conforme reagendamento realizado pelo setor de ingresso.

1.3 Não serão autorizadas prorrogações de posse, tendo em vista o exercício coletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

2.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

2.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos